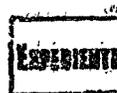




Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas



Ofício ADM/GMJ nº 599/2014- AL

Ref.: Respostas das Indicações – 6620, 8372, 8377/14.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Auto
Presidente
08/08/14

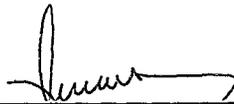
Jundiaí, 08 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Vereador:

Sirvo-me do presente para confirmar junto a Vossa Excelência, recebimento das Indicações acima citadas, e encaminhar os relatórios do Subinspetor Gilberto Russo Jenuino, para eventuais providencias que julgar pertinentes a solicitação.

Nesta, aproveito para agradecer a confiança depositada no trabalho da Guarda Municipal de Jundiaí e esperamos corresponder à altura da demanda solicitada.

Atenciosamente:


José Roberto Ferraz
Comte. GM de Jundiaí

Ao Exm^o. Vereador
Celso Luiz Arantes
Câmara Municipal de Jundiaí/SP.

Avenida União dos Ferroviários, 1600 – Centro
Jundiaí - São Paulo - Cep: 13201-160
administracaogm@jundiai.sp.gov.br
(11) 4492-9090



Jundiaí – SP, 05 de agosto de 2014.

Ref: Indicação nº 6620 (Instalação de câmeras no bairro da Vila Rio Branco)

Em atenção a indicação em referência, nos posicionamos conforme abaixo:

Atualmente contamos com 85 câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da cidade e mais 93 câmeras de monitoramento de veículos (OCR).

A região do bairro da Vila Rio Branco atualmente é contemplada com 13 câmeras entre monitoramento e OCR, que faz parte do conceito de “Mancha Monitorada”, onde podemos com maior eficiência monitorar e controlar pontos sensíveis da cidade.

Esclarecemos que é interesse da administração ampliar os sistemas de monitoramento, nesse sentido incluiremos nos próximos projetos o bairro da Vila Rio Branco para instalação de câmeras de monitoramento.

Assim, reforçamos que, a Guarda Municipal está empenhada em ampliar o sistema de videomonitoramento, visando melhorar nosso atendimento a toda população jundiaiense.

Aproveitamos para informar nosso telefone de emergência 24 horas, ligue 153.

Gilberto Russo Jenuino
Subinspetor
Guarda Municipal de Jundiaí